

Ano 2014, Edição n.º 3046 - Crato (CE), Terça-feira 09 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2014, Edição n.º 3046 - Crato (CE), Terça-feira 09 de Setembro de 2014.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.08.11.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de setembro de 2014, às 08:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, realizou-se sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAPACETES DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO E VEÍCULOS, CAPACETES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A empresa PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA vencedora dos LOTES: I e II e os LOTES: III, IV e V se tornaram DESERTO. Crato/CE, 08 de setembro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2014.07.28.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de setembro de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO CRATO; ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 016/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME, AIL CONSTRUTORA LTDA-ME e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME e INABILITADAS as empresas: OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME por descumprir os itens 3.8.9, 3.1.2, 3.2.7, 3.3.1.1.1, 3.5.1 e 3.5.2, RF EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o item 3.3.1.1.1 e COM EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA por descumprir o item 3.2.6 do EDITAL. Crato/CE, 05 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.07.24.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2014 às 13:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NO BAIRRO SEMINARIO NA SEDE DE MUNICIPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA a empresa: AIL CONSTRUTORA LTDA-ME e INABILITADAS as empresas: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME por descumprir os itens 3.1.1, 3.4.4.2, 3.4.4.2.1 e 3.4.4.1 e RF EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o item 3.4.4.2 e 3.4.4.2.1 do EDITAL. Crato/CE, 08 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0809002/2014 - GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, nomeada através da Portaria nº 0503001/2003-GP, do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0010209/2014-SMS  
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Básico de Processo Administrativo Sanitário, que acontecerá nos dias 15 a 17 de setembro de 2014 das 08:00 às 17:00 na Escola de Saúde Pública em Fortaleza-CE.

Nome: Diones Gomes da Silva

CPF: 007.017.043-65

Cargo: Coordenador de Unidade – Vigilância Sanitária

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15 a 17 de Setembro de 2014

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 02 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0020209/2014-SMS  
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, que acontecerá no dia 08 de Setembro de 2014 das 08:30 à 17:00 horas, no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 08 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 02 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0040209/2014-SMS  
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Básico de Processo Administrativo Sanitário, que acontecerá nos dias 15 a 17 de setembro de 2014 das 08:00 às 17:00 na Escola de Saúde Pública em Fortaleza-CE.

Nome: Kênia Figueiredo Siqueira

CPF: 915.484.973-04

Cargo: Coordenadora de Unidade – Visa/Ambiental

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15 a 17 de Setembro de 2014

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 02 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1908001/2014-GPGM

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento à ESPLAM (Escritório de Planejamento e Administração Municipal), em Fortaleza-CE, no dia 21 de agosto de 2014 para tratar de assuntos de interesse do Município.

Nome: David Esmeraldo de Figueiredo.

CPF: 585.678.013-20

Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 21 de agosto de 2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Procurador Geral do Município, em 19 de agosto de 2014.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador Geral do Município

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2008001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião preparatória para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde acompanhará o adolescente Pedro Lucas, que foi escolhido no último encontro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para representar o Estado do Ceará em comissão executiva preparatória para o evento. A reunião será realizada no dia 25 de agosto de 2014, na sede do CEDCA/CE, em Fortaleza – CE.

Nome: Andressa Nunes P. França

CPF: 056.458.524-60

Cargo: Diretora Proteção Básica e Segurança Alimentar

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 /08/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de agosto de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.09.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) RAIMUNDO NONATO ALCANTARA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) RAIMUNDO NONATO ALCANTARA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 28919, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Fundo Municipal de Educação-Administração, com vencimentos mensais no valor

de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de setembro de 2014 com término em 15 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.09.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de setembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2014.09.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA ARAUJO CASTRO .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA ARAUJO CASTRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2237, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.439,27 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de setembro de 2014 com término em 28 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.09.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de setembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2014.09.08 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DINALVA SEMEÃO MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DINALVA SEMEÃO MELO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de setembro de 2014 com término em 15 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 09 de setembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2014.09.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) EDILÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 24301, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de agosto de 2014 com término em 20 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 09 de setembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2208001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário Estadual do Programa Leite Fome Zero, que será realizado no dia 26 de agosto de 2014, Fortaleza – CE.

Nome: Luis Soares da Costa Neto

CPF: 027.893.463-30

Cargo: Coordenador Especial do PAA

Lotação: SMTDS  
 Destino: Fortaleza - CE  
 Período: 26/08/2014  
 Quantidade: 01(uma)  
 Valor da Diária: R\$ 300,00  
 Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de agosto de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura  
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2808001/2014 - SMTDS  
 CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião sobre o Plano Territorial de Qualificação – PLANTEQ, que será realizada no dia 1º de setembro de 2014, em Fortaleza – CE.

Nome: Maria Geiza Rodrigues Feijó

CPF: 019.794.933-37

Cargo: Coordenador Especial da Área do Trabalho

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01/09/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de agosto de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura  
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2908001/2014 - SMTDS  
 CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Audiência Pública Ordinária do FID - Fórum de Defesa dos Idosos e das Pessoas com Deficiência, que será realizada no dia 04 de setembro de 2014, em Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessora Especial

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 04/09/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de agosto de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura  
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS